



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 193/2021

**“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna.

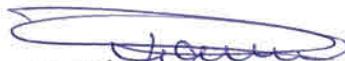
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Encerrar a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferir a decisão final, tornando pública a decisão de arquivamento dos autos ante a ausência de comprovação dos fatos, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 3032/2019, instaurado pela Portaria nº 132, do dia 23 de outubro de 2019.

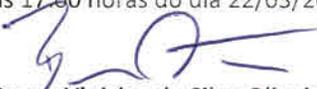
**Art. 2.º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda ao arquivamento dos autos.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22/03/2021).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 22/03/2021.

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete